



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itacaré

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano • Nº 2164

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itacaré publica:

- **Resolução nº 001/2020 de 19 de Março de 2020** - Aprovar liberação para utilização dos recursos vinculados as contas do fundo municipal de saúde de Itacaré em custeio de ações, aquisição de medicamentos, aquisição de materiais, aquisição de insumos, aquisição de equipamentos, investimentos em reformas e/ou construção de unidades de saúde, em prol do combate a pandemia do vírus COVID 19 - Corona Vírus no âmbito do município de Itacaré.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 001/2020 – DE 19 DE MARÇO DE 2020

Aprovar Liberação para Utilização dos recursos vinculados as Conta do Fundo Municipal de Saúde de Itacaré em custeio de ações, aquisição de medicamentos, aquisição de materiais, aquisição de insumos, aquisição de equipamentos, investimentos em reformas e/ou construção de unidades de saúde, em prol do combate a Pandemia do Vírus COVID 19 – Corona Vírus no âmbito do Município de Itacaré.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itacaré – BA, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação da Reunião Extraordinária, do Conselho Municipal – CMS em plenária realizada no dia 19 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 528 de 17 de março de 2020 que Declara a Situação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Município de Itacaré, nos termos da Lei Federal de nº 13979 de 06 de fevereiro de 2020 e na Portaria ME/GM nº 356 de 11 de março de 2020.

CONSIDERANDO o Decreto de nº 19549 de 18 de março de 2020 que declara situação de Emergência em todo território baiano, afetado por doença infecciosa viral.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a confirmação de alguns casos positivos no Brasil, por ser Itacaré um local turístico, a cidade assume um importante papel na luta contra essa pandemia;

CONSIDERANDO que já é de conhecimento público que o vírus COVID19 circulou por um grande hotel do Município de Itacaré contaminando diversos hóspedes;

Rua Nova Conquista, 52, Centro, Itacaré – BA CEP – 45530-000
Telefax. (73) 3251 2822 / Email: cmsitacare2017@yahoo.com
CNPJ 13.846.902/0001-95



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSIDERANDO a reconhecida capacidade do novo Coronavírus de se decuplicar (multiplicar o total de caso por dez vezes) a cada 7,2 (sete vírgula dois) dias, em média;

CONSIDERANDO também a ampla velocidade do supracitado vírus em gerar pacientes graves, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal zelar pela garantia do bem-estar e conservação da saúde pública dos seus municípios devendo, quando necessário adotar medidas, ainda que restritivas, que objetivem a diminuição dos riscos à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Liberação para Utilização dos recursos vinculados as Conta do Fundo Municipal de Saúde de Itacaré em custeio de ações, aquisição de medicamentos, aquisição de materiais, aquisição de insumos, aquisição de equipamentos, investimentos em reformas e/ou construção de unidades de saúde, em prol do combate a Pandemia do Vírus COVID 19 – Corona Virus no âmbito do Município de Itacaré.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas disposições em contrário

Registre-se e Publique-se;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ-BA, EM 19 DE MARÇO DE 2020.

REJANE SUELY PEREIRA DE JESUS
Presidente do conselho Municipal de Saúde de Itacaré

HOMOLOGO a Resolução Nº 001/2020, do Conselho Municipal de Saúde no uso de sua competência.

RICARDO TORRES LINS
Secretário Municipal de Saúde de Itacaré-Ba

Rua Nova Conquista, 52, Centro, Itacaré – BA CEP – 45530-000
Telefax. (73) 3251 2822 / Email: cmsitacare2017@yahoo.com
CNPJ 13.846.902/0001-95